



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO 051/2021

De 12/04/2021

AUTOR VEREADOR: MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU.

EMENTA: Solicita a Administração Pública Municipal, envidar esforços para que seja com a máxima urgência, aumentar a altura dos muros, bem como a colocação em toda a área, concertinas e cerca elétrica, dentro dos prédios públicos municipais Recanto Infantil "JAYME CALVO" e o Berçário "LIDIA BUZZO FUZARO"

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

CONSIDERANDO QUE:

O Recanto Infantil "JAYME CALVO" e o Berçário "LIDIA BUZZO FUZARO", estão localizadas no mesmo terreno da Prefeitura Municipal de Santa Lúcia;

Mesmo com câmeras de monitoramento recém instaladas nas duas Instituições, ambas vem sofrendo com invasões e conseqüentemente danos e prejuízos aos cofres Públicos;

Ao redor das instituições tem um muro de baixa altura o que torna fácil o aceso de meliantes, desocupados e amigos dos alheios.

MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU, vereador, investido em suas atribuições legais, INDICA a mesa satisfeitas às formalidades regimentais Oficializar o CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, fazendo-o sentir a necessidade fazendo-o sentir a necessidade de se providenciar com a máxima urgência possível, aumentar a altura dos muros,



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

bem como a colocação em toda a área, concertinas e cerca elétrica, dentro dos prédios públicos municipais Recanto Infantil "JAYME CALVO" e o Berçário "LIDIA BUZZO FUZARO".

Tal medida visa coibir as invasões que vem ocorrendo com uma certa frequência e conseqüentemente causando danos ao patrimônio e prejuízo aos cofres públicos.

Sala de sessões "José Marcus Benvenuto", em 12 de Abril de 2021.

MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU

VEREADOR